

## NORMAS DE SUBMISSÃO

### **1. Das diretrizes para submissão e publicação dos manuscritos**

**1.1.** Os artigos científicos submetidos para avaliação deverão ser enviados em formato word/docx, para o endereço eletrônico ricp@icp.org.br.

**1.2.** Os textos enviados para a Revista do Instituto de Ciências Penais deverão ser inéditos no Brasil, levando em consideração qualquer forma de publicação impressa e/ou digital, sendo vedado o seu encaminhamento simultâneo a outras revistas.

**1.2.1.** Trabalhos publicados anteriormente em anais de eventos científicos serão considerados inéditos desde que apresentem aprimoramentos efetivos a partir dos debates desenvolvidos. Esses aprimoramentos devem ser destacados no corpo do e-mail de submissão à equipe editorial.

**1.2.2.** Serão publicados artigos de até três autores, com titulação mínima de mestre. Serão aceitos, contudo, artigos publicados em coautoria com mestrandos graduados em curso superior e devidamente matriculados em programas autorizados de Pós-Graduação.

**1.3.** Serão publicados trabalhos nos seguintes idiomas: português, espanhol, inglês, italiano, alemão ou francês.

**1.4.** Os artigos deverão ser enviados com uma folha de rosto na qual constem os dados pessoais do autor. Os dados exigidos são: nome completo; CPF; qualificação (incluindo a universidade, instituto ou fundação ao qual o autor está vinculado); telefone; endereço completo; endereço eletrônico; link para o currículo Lattes.

**1.5.** Os artigos devem ser enviados até o fim do prazo estabelecido neste edital. Entretanto, aqueles que forem enviados posteriormente a esta data, caso aprovados, serão submetidos à edição seguinte da RICP.

**1.6.** O título do artigo deverá ser no idioma de redação do texto e em inglês (se o título e o resumo estiverem redigidos em língua inglesa, ele deverá obrigatoriamente conter um título em um dos outros idiomas da RICP). O título deverá constar em fonte Times New Roman (TNR), tamanho 12, negrito, letras em caixa alta, texto centralizado.

**1.7.** O resumo deverá ser escrito na língua de redação e em inglês, devendo conter entre 100 e 200 palavras. Não deve o resumo repetir trechos da introdução. Serão até 5 palavras chave, separadas por ponto e vírgula. Fonte TNR, tamanho 12, texto justificado, entrelinhas 1,0 e entre parágrafos 0 pts.

**1.8.** Antes da introdução e após os resumos, os artigos deverão conter um sumário com todos os itens e subitens no mesmo parágrafo, separados por ponto e vírgula, numerados em arábico, em fonte TNR, tamanho 12, entrelinhas 1,0 pt, texto justificado e entre parágrafos 0 pts.

**1.9.** Os artigos deverão conter itens específicos para introdução e conclusão e referências. Este último item será dispensável quando as notas de rodapé trouxerem referências completas às fontes citadas e consultadas.

**1.10.** A íntegra dos artigos submetidos deve, preferencialmente, apresentar extensão de 15 a 30 páginas. Deverão ser utilizados a fonte TNR, tamanho 12, no corpo do texto, e espaçamento entrelinhas de 1,5, com margens direita e inferior de 2,0 cm e esquerda e superior de 3,0 cm. A formatação do tamanho do papel deverá ser A4 e o texto deverá estar justificado. Quanto ao espaçamento do texto, deverá ser observado entre parágrafos 0 pts; e no início do parágrafo, recuo de 1,5 cm; entre título e texto ou texto e título, uma linha de espaço. Citações de até 3 linhas devem ser realizadas no corpo do texto, entre aspas, com formatação semelhante à do corpo do texto. As citações com entrada (que ultrapassam 3 linhas) devem ser formatadas em TNR, tamanho 10, 4,0 cm de recuo e entrelinhas 1,0. As notas de rodapé devem estar em TNR, tamanho 10 e entrelinhas 1,0.

**1.11.** As referências bibliográficas deverão ser apresentadas em nota de rodapé e / ou após a conclusão, em ordem alfabética, com alinhamento justificado, em fonte Times New Roman 12, espaçamento entrelinhas 1,5, com uma linha de espaço entre cada referência.

**1.12.** As referências bibliográficas deverão ser feitas de acordo com a NBR 6023/2002 (Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – Anexo I). Há preferência por textos que utilizem referências em formato completo em notas de rodapé ao final de cada página. Contudo, também são aceitas referências em formato autor-data.

**1.13.** As referências legislativas ou jurisprudenciais devem conter todos os dados necessários para sua adequada identificação e localização. Em citações de sites de internet deve-se indicar o link e a data de acesso.

**1.14.** Caso o autor queira dar destaque ao texto, deverá utilizar itálico e não negrito ou sublinhado. O uso de negrito ou itálico para outras finalidades, como identificação de idioma estrangeiro ou destaque a título de obra citada, devem seguir a NBR 6023/2002 da ABNT. O uso de aspas deverá ser feito para a citação direta de outros autores.

**1.15.** Serão publicados comentários sobre decisões/acórdãos/sentenças dos tribunais nacionais e internacionais, bem como resenhas de obras que possuam interesse jurídico e científico e compatibilidade com a linha editorial da RICP.

**1.15.1.** Os textos de resenha de obra ou de comentários sobre decisões/acórdãos/sentenças dos tribunais nacionais e internacionais sobre temas da linha editorial da Revista não podem ultrapassar 10 (dez) mil caracteres (com os espaços) e devem observar, no que aplicáveis, as mesmas regras para a formatação dos artigos.

**1.15.2.** O manuscrito da resenha deve conter a indicação completa/referência da obra resenhada.

**1.15.3.** O manuscrito dos comentários deverá estar acompanhado do texto formatado da decisão ou acórdão no idioma original, não superando 30.000 (trinta mil) caracteres com espaços, ou a indicação de página web na qual a decisão ou acórdão comentado possa ser acessado na íntegra e livremente.

**1.16.** A inobservância das normas deste Edital e das políticas editoriais da Revista poderá resultar na rejeição do artigo.

**1.17.** Todo o material submetido para avaliação e publicação, bem como os direitos patrimoniais de autor a eles vinculados serão transferidos para a RICP.

**1.18.** Em linha com o espírito e objetivos do acesso livre ao conteúdo editorial, o acesso à RICP é oferecido aos leitores e acadêmicos em caráter gratuito, sendo autorizada a sua reprodução, no todo ou em parte, desde que unicamente para fins educacionais e científicos e se realizada a citação completa da fonte e de créditos de autoria. A Revista do Instituto de Ciências Penais adota a licença “Creative Commons Atribuição – Não Comercial 4.0 Internacional”.

## **2. Processo de avaliação e seleção dos trabalhos**

**2.1.** Os artigos serão submetidos à análise prévia de adequação formal da equipe editorial, sendo imediatamente enviados a dois pareceristas “*ad hoc*” anônimos para avaliação do conteúdo. A avaliação será realizada pelo sistema de pareceres *double-blind peer-review*. Os pareceristas poderão aprovar o texto, não aprovar ou aprovar com ressalvas.

**2.2.** A identificação do (s) autor (es) deverá ser apenas feita no corpo do e-mail enviado (bem como qualquer agradecimento que eventualmente seria agregado ao corpo do texto ou informações sobre financiamentos) e na folha de rosto, conforme item 1.4, garantindo assim, que os pareceristas não tenham contato com os autores dos textos.

**2.3.** Em documentos do Microsoft Office, a identificação do autor deve ser removida das propriedades do documento (no menu Arquivo > Propriedades), iniciando em Arquivo, no menu principal, e clicando na sequência: Arquivo > Salvar como... > Ferramentas (ou Opções no Mac) > Opções de segurança... > Remover informações pessoais do arquivo ao salvar > OK > Salvar.

**2.4.** Em caso de um parecer de aprovação e outro de reprovação, o artigo será submetido a um terceiro parecerista.

**2.5.** Em caso de reprovação do manuscrito, serão encaminhadas justificativas resumidas ao autor, mantendo-se a integral confidencialidade dos avaliadores.

**2.6.** Os pareceres poderão conter correções de ordem técnica e conceitual, sugestões de argumentos, de acréscimo ou subtração de dados, de mudança na estrutura e formatação do texto; e mesmo indicações bibliográficas, quando indispensáveis a atualização e confiabilidade do trabalho; poderão conter críticas ou elogios; bem como quaisquer orientações pertinentes para a adequação do trabalho aos critérios definidos neste edital. As alterações poderão ser propostas em caráter de mera sugestão ou de condição para a publicação. Neste último caso, conforme a natureza da condição imposta e eventuais justificativas do autor, seu atendimento poderá ser dispensado pelo Conselho Editorial.

**2.7.** A par do sistema de pareceres *double-blind peer-review*, em casos excepcionais, a Diretoria da Revista poderá aceitar trabalhos de autores convidados quando considerar sua contribuição científica de grande relevância para o tema em questão.

**2.8.** A Equipe Editorial divulgará o resultado da avaliação via e-mail, por meio de mensagem particular aos autores.

### **3. Da política de privacidade**

**3.1.** Os autores que submeterem seus artigos assumem a responsabilidade integral pelo seu conteúdo. A Equipe Editorial da RICP se isenta de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo desses trabalhos (bem como opiniões, transcrições, fontes e dados apresentados), obrigando-se a parte que submeteu o manuscrito e que aceitou os termos e políticas editoriais da RICP a indenizar os editores e terceiros por eventuais danos materiais e morais causados em virtude de violação de direitos de autor, plágio, indicação contraditória de autoria e condutas inadequadas de pesquisa científica.

**3.2.** Em caso de demandas de readequação do formato e dimensão dos números da Revista, a Equipe editorial reserva-se o direito de publicar artigos submetidos no presente edital nas próximas edições da Revista, condicionada à da autorização pelo autor.

**3.3.** Os nomes e endereços informados nesta revista serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.